



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS DO CERTAME REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.29.01.

Aos 07 de junho de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e seus **MEMBROS:** Francineide Carvalho de Almeida e Maria de Fátima Holanda de Oliveira, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.29.01 - CP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALDEIA PARK, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, tudo conforme projeto básico e demais anexos do edital, no Processo nº 2019.03.29.01 - CP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, para julgamento da proposta(s) de preços. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações conjuntamente com o Parecer Técnico do engenheiro civil Francisco Diego A. Sousa, CREA: 52.710D, conforme pagina 1549 o respectivo relatório, onde o mesmo considerou e apresentou o seguinte resultado: Foram **DESCLASSIFICADAS** as empresa: **01). MEMP COSNTRUÇÕES LTDA** não apresentou algumas composições de preços unitários com coeficientes divergentes do projeto básico; descumprindo o item 5.2.5 do edital; **02) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** por ter reduzido os coeficientes de material nas composições de preços unitários quando na verdade só se pode alterar o preço dos mesmos e não seus coeficientes de uso descumprindo o item 5.2.5 do edital; **03) DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** por ter reduzido os coeficientes de material nas composições de preços unitários quando na verdade só se pode alterar o preço dos mesmo e não seus coeficientes de uso descumprindo o item 5.2.5 do edital; foram **CLASSIFICADAS** as empresas: **01) P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL**, **02) SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, **03) LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **04) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **05) MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, **06) CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME**, **07) N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **08) P2C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **09) FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **10) IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **11) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, **12) ARN ENGENHARIA EIRELI**, **13) TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** e **14) LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado:

VALORES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
1	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.245.846,64
2	ARN ENGENHARIA EIRELI.	R\$ 1.252.392,63
3	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 1.333.151,20




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4	LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI		1.341.176,34
5	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	1.353.790,81
6	SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	1.394.848,98
7	MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	R\$	1.419.539,31
8	LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$	1.434.772,33
9	N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	1.449.896,65
10	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$	1.488.398,87
11	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$	1.498.048,59
12	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$	1.505.577,76
13	CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME	R\$	1.539.846,50
14	P2C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	1.563.315,68

O (A) vencedor (a) foi a empresa TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo menor preço apresentado em o valor global de R\$ 1.245.846,64 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o critério estabelecido na citada TOMADA DE PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pacajus/CE, 07 de maio de 2019.


Sara Wania de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL


Francineide Carvalho de Almeida
Membro da CPL


Maria de Fatima Holanda de Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.29.01 - TP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALDEIA PARK, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

VALORES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
1	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.245.846,64
2	ARN ENGENHARIA EIRELI.	R\$ 1.252.392,63
3	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 1.333.151,20
4	LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	1.341.176,34
5	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.353.790,81
6	SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.394.848,98
7	MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	R\$ 1.419.539,31
8	LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.434.772,33
9	N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.449.896,65
10	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 1.488.398,87
11	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.498.048,59
12	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.505.577,76
13	CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME	R\$ 1.539.846,50
14	P2C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.563.315,68

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor global de R\$ 1.245.846,64 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima referida.

Pacajus/CE, 07 de junho de 2019.


Sara Wania de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da Comissão de Licitação